



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4252/2015, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2015, PARA CONTRATAÇÕES, ENQUANTO PERDURAR O CONVÊNIO, PARA AS FUNÇÕES DE MÉDICO, PARA ESF - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO DISTRITO DE NOVA ALEXANDRIA, DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ZACHARIAS JABUR, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão Especial do Processo Seletivo Público nº 03/2015,

DECRETA :-

Art. 1º. Ficam homologados os resultados do Processo Seletivo Público nº 03/2015, cujas PROVAS ESCRITAS, foram realizadas em 06 de setembro de 2015, e os resultados oficialmente publicados.

Art. 2º. O Processo Seletivo, ora homologado, dar-se-á para contratações, enquanto perdurar o convênio, para as funções de MÉDICO - ESF “Estratégia de Saúde da Família”, no Distrito de Nova Alexandria, do Município de Cândido Mota/SP.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

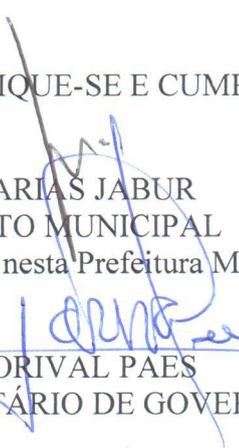
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ZACHARIAS JABUR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.


DORIVAL PAES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

